



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.03/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 09 de fevereiro de 2022, a Proposição de Lei nº.03/2022 que “Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no programa saúde da família e dá outras providências” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme dispostos nos pareceres jurídico e contábil, exarados, respectivamente pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.03/2022, com a emenda de nº.01 apresentada pela CFOTC e de nº.02 apresentada por esta comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.03/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de março de 2022.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relator

João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 30/03/22

PRESIDENTE DA COMISSÃO